



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 203 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Gestora Municipal do Termo de Fomento nº 03/2024 com a Entidade Associação Protetora dos Animais de Monte Alto – APAMA, e dá outras providências.

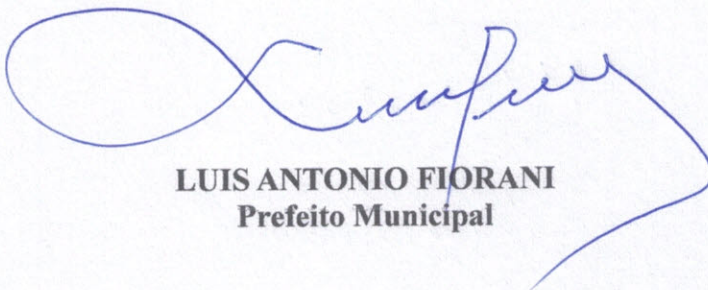
LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV, Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Camila Dalócio, Secretária Municipal de Saúde, como Gestora do Termo de Fomento nº 03/2024, celebrado entre o Município de Vista Alegre do Alto e a Entidade Associação Protetora dos Animais de Monte Alto – APAMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 12 de agosto de 2024.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 202, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Lucimara de Oliveira, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Auxiliar de Serviços Externos, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio será do dia 19 de agosto de 2024 a 2 de setembro de 2024, e refere-se ao período aquisitivo de 03 dezembro 2012 a 2 dezembro 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 12 de agosto de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Gestora Municipal do Termo de Fomento nº 03/2024 com a Entidade Associação Protetora dos Animais de Monte Alto – APAMA, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV, Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Camila Dalócio, Secretária Municipal de Saúde, como Gestora do Termo de Fomento nº 03/2024, celebrado entre o Município de Vista Alegre do Alto e a Entidade Associação Protetora dos Animais de Monte Alto – APAMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 12 de agosto de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal